

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS (BIA MARTINS) E SECRETARIADA PELA VEREADORA RAQUEL MENEZES GIRÃO. Nesta sessão, compareceram às dez horas ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurília Martins (Bia Martins), Francisca Aurijane Martins da Cunha, Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, Lúcia Gleidevania Rabelo (Gleide Rabelo), Marco Antônio de Araújo Bica Júnior (Marquinho da Ana), Marcos Alberto Viana de Andrade, Naiara Carneiro Castro e Rose Mayre Monteiro Oliveira e Raquel Menezes Girão. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de julho do ano em curso. A Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Ofício Gabinete do Prefeito. Projeto de Lei 049/2023 Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar abono aos profissionais do magistério com recursos remanescentes do precatório nº 159970-CE, e dá outras providências. Ofício SINDSEP. Proposta de Emenda Nº 008/2023 MATÉRIA A SER MODIFICADA: PROJETO DE LEI Nº 049/2023, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar abono aos profissionais do magistério com recursos remanescentes do precatório nº 159970-CE, e dá outras providências.”. Os Vereadores discutiram o Projeto de Lei em pauta. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis Proposta de Emenda Nº 008/2023 MATÉRIA A SER MODIFICADA: PROJETO DE LEI Nº 049/2023, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar abono aos profissionais do magistério com recursos remanescentes do precatório nº 159970-CE, e dá outras providências.”. Projeto de Lei 049/2023 Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar abono aos profissionais do magistério com recursos remanescentes do precatório nº 159970-CE, e dá outras providências. Aprovados em Primeira e Segunda Votação, com nove votos favoráveis contra cinco votos desfavoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. Do que eu, Raquel Menezes Girão, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Presidente: _____

1ª Secretária: _____

